Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Vereador subscritor faz uso da presente justificativa para apresentar aos nobres pares desta Casa Legislativa a Projeto de Decreto Legislativo nº ___/2023 que concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao casal Antonio das Graças e Margarida dos Santos das Graças.

Preliminarmente, ressalta-se que o Título de Cidadão Honorário é um reconhecimento público, por meio da Câmara Municipal de Pedra Preta, à personalidade que ao longo do tempo contribuiu e que ainda contribui de forma efetiva para o progresso de nossa sociedade.

Senhor Antonio, nasceu em Babilônia, Distrito de Delfinópolis MG, em 10 de abril de 1950. Senhora Margarida nasceu em Cássia MG, em 04 de dezembro de 1954. Senhor Antonio e Dona Margarida chegaram em solo Pedra pretense no de 1956.

São cidadãos honrados, que sempre se pautaram na honestidade e retidão; são pessoas do bem, respeitosas, que detém grandes laços de amizade.

Muito me estima ter sido o autor desta homenagem. Pois são pessoas de garra e determinação, que pelo exemplo e pela prática, constroem uma jornada digna a ser seguida por todos os seres humanos.

De forma oportuna, apresentamos, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadãos Honorários ao casal Antonio das Graças e Margarida dos Santos das Graças.

Na certeza de que os nobres colegas compartilham conosco do mesmo entendimento, agradecemos antecipadamente pela concordância e consequente aprovação do que está sendo pleiteado.

Atenciosamente,

Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PSD

Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao casal Antonio das Graças e Margarida dos Santos da Graças.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao casal Antonio das Graças e Margarida dos Santos da Graças.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 11 de setembro de 2023.

Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PSD